



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA - F M S

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EFETUAR REPAROS DE RETÍFICA DE CABEÇOTE DO MOTOR PARA O VEÍCULO DE MARCA FIAT, processo 161680/2025.

A Responsável Sr.a MARCELLA MARQUES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
55.01	55.01.10.304.1007.2042.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	9.166,56
TOTAL				9.166,56

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: AUTO PECAS PIRACANJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 05.624.420/0001-62

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	Serviço de retifica do cabeçote	UN		1,0000	1.150,0000	1.150,0000
1	2	Jogo de junta de cabeçote	UN		1,0000	365,0000	365,0000
1	3	JOGO DE PARAFUSOS PARA CABEÇOTE	JG		1,0000	195,0000	195,0000
1	4	Válvula de admissão do cabeçote	UN		4,0000	58,5000	234,0000
1	5	Comando de válvula do cabeçote	UN		1,0000	610,0000	610,0000
1	6	Bronzinas de Bielas	UN		1,0000	262,0000	262,0000
1	7	Retentor de valvulas adm/esc	UN		8,0000	7,7500	62,0000
1	8	Guias de válvulas admissão	UN		8,0000	24,7500	198,0000
1	9	Valvula de escape	UN		4,0000	56,7500	227,0000
1	10	TUCHO HIDRÁULICO.	UN		8,0000	51,2500	410,0000
Total							3.713,0000
Total							3.713,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - F M S, 25 de julho de 2025.

Marcella Marques Cavalcante